



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3642/2024

Fls: _____

Contrato nº 310/2026

CONTRATO nº 310/2026

TERMO ADITIVO nº 03 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024, aprovado em 21/06/2024 (fls.418/424), QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** E A EMPRESA **COMERCIAL CEDRO LTDA**.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sr.^a **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283***820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.***.767-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.732.150/0001-43, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº599, Voldac, Volta Redonda/RJ, CEP:27285-411, representada neste ato pelo Sr. **DÊNIO GABRIEL MARTINS**, portador da Carteira de Identidade 04***827, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 615.***.017-**, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 3642/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico n. 90008/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **serviços de manutenção periódica preventiva e corretiva em gramados de campos esportivos amadores e da Arena Esportiva**, é a **prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por 12 (doze) meses com início em 21/06/2026 e término em 21/06/2027** e estabelecer valor para o novo período estabelecido através deste Termo Aditivo.(fl. 560)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3642/2024

Fls: _____

Contrato nº 310/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado para o novo período aprovado através deste **Termo Aditivo** é de **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais). (fl.544)

O MUNICÍPIO empenhou à conta da dotação orçamentária **10.01.04.122.2601.8098.3339039000000.1500.0000 – 685726/2026 de 20/05/2026** (fl.544), o valor de **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais), para o presente exercício e sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e fiscalização de obras e aprovação da ordenadora de despesas à fls. 559/560 e parecer PGM à fl. 559vº, exarados no processo administrativo nº 3642/2024 e que encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 19 de junho de 2026.

Poliana AParecida MOREIRA GAMA
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO



Assinado digitalmente por COMERCIAL
CEDRO LTDA:10732150000143
DN: cn=COMERCIAL CEDRO
LTDA:10732150000143, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=29063781000145
Motivo: Eu revisei este documento
Data: 2026.06.21 12:26:55 -03'00'

DÊNIO GABRIEL MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3642/2024

Fls: _____

Contrato nº 310/2026

P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOLTA
REDONDA**

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA